



Estado do Paraná

PROCOLO Nº 061/05

Em 21.02.05

Indiano
Funcionário

Câmara Municipal de Coronel Vivida

PROJETO DE LEI Nº 006/05, de 21 de fevereiro de 2005

Súmula: Institui data de aniversário de criação do Distrito Administrativo de Vista Alegre.

Autoria: Vereadores Volmir Lasta, Frank Ariel Schiavini, Valdemir Baú e Vandré Marcos Spanholi

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 20 de Agosto de cada ano, como data comemorativa de aniversário de criação do Distrito de Vista Alegre.

Art. 2º - Para comemorar a referida data, o Poder Público Municipal poderá desenvolver diversas atividades culturais, esportivas e demais que entender relevantes, as quais serão desenvolvidas na sede do Distrito Administrativo Vista Alegre.

Art. 3º - Para dar cumprimento à presente lei, poderá o município realizar convênios e parcerias com a iniciativa pública ou privada, visando implementar as atividades a que alude esta lei.

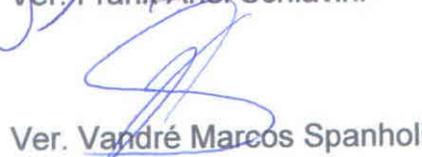
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2005.


Ver. Volmir Lasta


Ver. Valdemir Baú


Ver. Frank Ariel Schiavini


Ver. Vandré Marcos Spanholi